



Autor
Fábio Ianni Goldfinger

O PAPEL DO MINISTÉRIO PÚBLICO NAS INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS NO MUNDO MODERNO

A inconstitucionalidade do monopólio das investigações

2ª edição revista, ampliada e atualizada

Prefácio
Rogério Sanches Cunha

Quem tem medo do poder investigatório do Ministério Público? O Ministério Público é a figura constitucional detentora da titularidade da ação penal e do exercício do controle externo da atividade policial. Por si só, seriam razões suficientes para concluirmos pela legitimidade da importante função da investigação criminal. Mundialmente, em países do primeiro mundo, o Ministério Público é responsável pela investigação criminal e, ainda, pelo controle e direção das atividades policiais relacionadas à investigação. Essas e outras considerações são importantes para a tese que legitima o Ministério Público como umas das Instituições aptas a realizar investigações criminais, pois é certo que o monopólio desse poder, seria uma forma devastadora do enfraquecimento da Democracia.

Área específica
DIREITO PROCESSUAL PENAL.

Áreas afins
DIREITO CONSTITUCIONAL, MINISTÉRIO
PÚBLICO, DIREITO PENAL.

Público-alvo/consumidores
GRADUAÇÃO (PROCESSO PENAL), PÓS-
GRADUAÇÃO (PENA E PROCESSO PENAL),
CONSULTA PARA ELABORAÇÃO DE
MONOGRAFIAS SOBRE O TEMA.

FORMATO: 14,5 × 21,5 cm
CÓDIGO: 10001636

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com a AACR2

G618p Goldfinger, Fábio Ianni
O papel do Ministério Público nas investigações criminais no mundo moderno: a inconstitucionalidade do monopólio das investigações / Fábio Ianni Goldfinger. 2. ed. – Belo Horizonte : Fórum, 2019.
360p.; 14,5cm x 21,5cm

ISBN: 978-85-450-0699-2

1. Direito Processual Penal. 2. Direito Constitucional. 3. Direito Penal. I. Título.

CDD: 341.43
CDU: 343.1

Elaborado por Daniela Lopes Duarte – CRB-6/3500

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2018 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

GOLDFINGER, Fábio Ianni. *O papel do Ministério Público nas investigações criminais no mundo moderno: a inconstitucionalidade do monopólio das investigações*. 2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2019. 360p. ISBN 978-85-450-0699-2.

Fábio Ianni Goldfinger é Promotor de Justiça e Assessor Especial do Procurador-Geral de Justiça. Pós-Graduado no Curso de Investigação Criminal, Constituição e Direito de Defesa da rede LFG (Fevereiro/2012). Mestrando na área de Concentração de Processo Penal pela PUC-SP. Diretor da Escola de Direito do MPMS e Professor de Direito Penal da Unigran/Capital. Autor de diversas obras jurídicas.

PREFÁCIO	
Rogério Sanches Cunha	15
INTRODUÇÃO	17
CAPÍTULO 1	
O MINISTÉRIO PÚBLICO	21
1.1 Origem histórica	21
1.2 Origem do Ministério Público brasileiro.....	25
1.3 O Ministério Público na Constituição de 1988	30
CAPÍTULO 2	
A INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	43
2.1 A investigação criminal	43
2.2 O inquérito policial.....	46
CAPÍTULO 3	
O MINISTÉRIO PÚBLICO E A INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	51
3.1 Impossibilidade da investigação criminal pelo Ministério Público: argumentos.....	55
3.2 Possibilidade da investigação pelo Ministério Público: argumentos	60
3.2.1 Investigação criminal pelo MP e a Resolução nº 181/17 do CNMP	88
3.2.2 Acordo de não persecução penal.....	92
3.2.3 Investigação criminal nos Tribunais Superiores	96
3.2.3.1 Investigação criminal judicial: STF e o Inquérito 4.781 DF.....	99
3.2.4 Condenação do Brasil na Corte Interamericana de Direitos Humanos – Caso Favela Nova Brasília vs Brasil	114
3.3 A possibilidade da investigação criminal pelo Ministério Público prevista no Código de Processo Penal	117
3.4 A investigação criminal praticada por particular	125
3.4.1 Investigação defensiva e o Provimento nº 188/2018 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.....	129
3.5 A investigação criminal pelo Ministério Público nos Tribunais Superiores	131
CAPÍTULO 4	
O MONOPÓLIO DA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL: INCONSTITUCIONALIDADE.....	145
4.1 Controle externo da atividade policial	146
4.2 Titularidade da ação penal pública.....	152
4.3 Direito à segurança pública.....	154
4.4 O acesso à justiça	161
CAPÍTULO 5	
O MINISTÉRIO PÚBLICO E A INVESTIGAÇÃO CRIMINAL NO MUNDO MODERNO.....	167
5.1 Panorâmica da investigação criminal pelo Ministério Público no direito comparado.....	167
5.1.1 Os Ministérios Públicos no continente da América	169
5.1.1.1 Ministério Público da Argentina	169
5.1.1.2 Ministério Público da Colômbia.....	171
5.1.1.3 Ministério Público da Costa Rica	172
5.1.1.4 Ministério Público da Guatemala.....	173

5.1.1.5	Ministério Público da Bolívia.....	174
5.1.1.6	Ministério Público do Chile.....	175
5.1.1.7	Ministério Público Cuba	177
5.1.1.8	Ministério Público de El Salvador.....	178
5.1.1.9	Ministério Público do Equador.....	181
5.1.1.10	Ministério Público de Honduras	181
5.1.1.11	Ministério Público do México	182
5.1.1.12	Ministério Público do Panamá.....	183
5.1.1.13	Ministério Público do Paraguai	184
5.1.1.14	Ministério Público do Peru.....	185
5.1.1.15	Ministério Público da Venezuela.....	187
5.1.1.16	Ministério Público do Suriname.....	188
5.1.1.17	Ministério Público da Nicarágua.....	188
5.1.1.18	Ministério Público da República Dominicana.....	189
5.1.1.19	Ministério Público nos Estados Unidos.....	190
5.1.2	Os Ministérios Públicos no continente da África	193
5.1.2.1	Ministério Público da Angola	193
5.1.2.2	Ministério Público de Cabo Verde.....	194
5.1.2.3	Ministério Público de Guiné-Bissau.....	196
5.1.2.4	Ministério Público de Moçambique	196
5.1.2.5	Ministério Público de São Tomé e Príncipe	198
5.1.3	Os Ministérios Públicos no continente da Europa.....	199
5.1.3.1	Ministério Público na Bélgica.....	199
5.1.3.2	Ministério Público na Rússia.....	199
5.1.3.3	Ministério Público da França	200
5.1.3.4	Ministério Público da Itália	203
5.1.3.5	Ministério Público da Inglaterra.....	207
5.1.3.6	Ministério Público da Alemanha.....	209
5.1.3.7	Ministério Público de Portugal.....	212
5.1.3.8	Ministério Público da Espanha.....	215
5.1.3.9	Ministério Público da Escócia	216
5.1.3.10	Ministério Público da Suécia.....	217
5.1.3.11	Ministério Público de Malta.....	217
5.1.3.12	Ministério Público da Lituânia	218
5.1.3.13	Ministério Público da Áustria	219
5.1.3.14	Ministério Público da Grécia.....	219
5.1.3.15	Ministério Público da Dinamarca.....	220
5.1.3.16	Ministério Público da Estônia	221
5.1.3.17	Ministério Público da Irlanda	222
5.1.3.18	Ministério Público do Chipre.....	222
5.1.3.19	Ministério Público da Polónia.....	223
5.1.3.20	Ministério Público da Letónia.....	224
5.1.3.21	Ministério Público da Eslovênia	226
5.1.3.22	Ministério Público da Eslováquia	227
5.1.3.23	Ministério Público da Hungria	230
5.1.3.24	Ministério Público da Romênia	231
5.1.3.25	Ministério Público da Bulgária	232
5.1.3.26	Ministério Público da Holanda.....	233
5.1.3.27	Ministério Público na Suíça.....	234
5.1.4	Os Ministérios Públicos no continente da Ásia.....	235
5.1.4.1	Ministério Público do Japão	235
5.1.4.2	Ministério Público na China.....	236
5.1.5	Os Ministérios Públicos no continente da Oceania	237
5.1.5.1	Ministério Público na Austrália	237
5.1.5.2	Ministério Público em Timor-Leste.....	237
5.2	O poder de investigação criminal pelo Ministério Público no Código Modelo de Processo Penal para a Ibero-América	238
5.3	A investigação criminal pelo Ministério Público no estatuto de Roma.....	243
5.4	O Ministério Público Europeu	245

CAPÍTULO 6

O TRABALHO DOS MINISTÉRIOS PÚBLICOS BRASILEIROS NAS INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS

	257
6.1	A operação Lava Jato..... 258
6.2	Ministério Público do Estado de São Paulo 286
6.3	Ministério Público do Estado de Minas Gerais 290
6.4	Ministério Público do Estado de Rio Grande do Sul..... 293
6.5	Ministério Público do Estado de Santa Catarina..... 296
6.6	Ministério Público do Estado do Paraná 297
6.7	Ministério Público do Estado do Espírito Santo 299
6.8	Ministério Público do Estado de Mato Grosso..... 300
6.9	Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro 302
6.10	Ministério Público do Distrito Federal e Territórios..... 305
6.11	Ministério Público do Estado de Rondônia 306
6.12	Ministério Público do Estado de Roraima 309
6.13	Ministério Público do Estado do Acre..... 311
6.14	Ministério Público do Estado da Bahia 312
6.15	Ministério Público do Estado do Ceará..... 314
6.16	Ministério Público do Estado do Maranhão 315
6.17	Ministério Público do Estado de Alagoas 316
6.18	Ministério Público do Estado de Pernambuco 319
6.19	Ministério Público do Estado da Paraíba 321
6.20	Ministério Público do Estado do Amapá 323
6.21	Ministério Público do Estado Rio Grande do Norte..... 325
6.22	Ministério Público do Estado do Amazonas..... 327
6.23	Ministério Público do Estado de Goiás 328
6.24	Ministério Público do Estado de Sergipe 332
6.25	Ministério Público do Estado do Tocantins 333
6.26	Ministério Público Federal 334
6.27	Ministério Público Militar 337
6.28	Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul..... 341
6.29	Ministério Público do Estado do Piauí 349
CONCLUSÃO	351
REFERÊNCIAS.....	355